

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1.467/2022, DOU DE 06/06/2022

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº/ANO: 41/2025
Unidade Gestora do RPPS: CNPJ: 05.309.993/0001-00	Data: 18/02/2025
VALOR (R\$): 185.219,12	Dispositivo da Resolução 4963/21 do CMN: Artigo 7º III, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação: Aplicação no valor de R\$ 185.219,12 (cento e oitenta e cinco mil e duzentos e dezenove reais e doze centavos), no Fundo de Investimento CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO RESP LIMITADA.

Limite da Política de investimento adotada: 60,00%

Concentração do fundo na Carteira de Investimentos, em 18/02/2025: 7,05%

Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos, em 18/02/2025: 20,03%

Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

Características dos ativos:

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Artigo 7º III, Alínea a

CNPJ Instituição Financeira: 00.360.305/0001-04

Nome Instituição Financeira: CAIXA

CNPJ do Fundo: 03.737.206/0001-97

Nome do Fundo: CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO RESP LIMITADA

Índice de referência: CDI

Valor da Cota: 5,63820900

Valor do Patrimônio: 22.657.978.181,05

Quantidade de Cotas: 32.850,70134800

Proponente _____ CPF:	Gestor de Investimentos/Autorizador: Certificação - Validade _____ CPF:
Responsável pela liquidação da operação _____ CPF:	